



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Municipal nº 082/2025 exarado no processo administrativo nº 164/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

EVALDINO JOSÉ PICCOLO CNPJ nº 92.477.736/0001-73 situado na Rod. RS 241 KM 1, nº1000. Bairro: Primeiro Distrito. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).**

MARIO ANTÔNIO MENEZES DEPRÁ CNPJ nº 26.823.673/0001-35 situado na Rod. BR 287, nº1500. Bairro: Coqueiros. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$2.249,00 (dois mil duzentos e quarenta e nove reais).**

POSTO DE MOLAS MENCHIK CNPJ nº 90.608.043/0001-47 situado na Rod. RS 241 KM 01, nº 1004. Bairro: Centro. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 299,80 (duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).**

EVERTON FRANCISCO MENCHIK CNPJ nº 46.866.137/0001-24 situado na Rod. RS 241 KM 01, nº 1004. Bairro: Centro. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).**

GIOVANI SFREDDO CNPJ nº 05.111.245/0001-00 situado na Rua Brasil, nº 845. Bairro: Centro. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 3.690,00 (três mil seiscientos e noventa reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 7.418,80 (sete mil quatrocentos e dezoito reais e oitenta centavos).**

JUSTIFICATIVA: Aquisição de peças e contratação de empresa especializada para manutenção dos veículos placas MARCOPOLO/VOLARE JBO3E50, CHEV/SPIN JBH7D60, SPRINTER JCZ3D50 e MONTANA JAN7D32 é fundamental para desenvolver suas atividades de transporte com segurança.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 2048 - Custeio do Serviço de Transporte de Pacientes e da Frota de Veículos - ASPS
Despesa: 520 – 3390.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Despesa: 422– 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2025

Projeto/Atividade: 2226 – Custeio do serviço de transporte de Pacientes e da Frota de Veículos – Atenção Primária

Despesa: 422– 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

São Vicente do Sul, 26 de março de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL